



ESPECIAL

AEERJ reúne mais de 120 participantes em Seminário de Governança Corporativa e Compliance



Luiz Fernando Santos Reis preside mesa do Seminário de Governança corporativa e Compliance, ao lado de Marcia Santos (Controladoria Geral do Município), Lucia Casanata (Eletrobras), Marise Santos (Petrobras) e Salim Saud (Saud Advogados)

Acompanhando o movimento anticorrupção que ocorre no Brasil, a AEERJ - Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro pretende incentivar e ampliar a adoção de programas de integridade no setor da construção e em toda a sociedade. E, para isso, estabeleceu como sua principal missão liderar o processo e municiar suas associadas e outras empresas interessadas com ferramentas para prevenção e repressão de condutas antiéticas e ilegais.

Com esse objetivo, a AEERJ implementou, desde o início do ano, uma série de medidas para prevenir e combater práticas ilegais. Entre as medidas estão: um Código de Ética detalhado, que aponta as melhores práticas a serem adotadas; um Comitê de Ética, formado por membros da AEERJ e das empresas associadas, com o objetivo de apurar, analisar e punir qualquer tipo de irregularidade denunciada; e ainda canais de denúncia para que qualquer cidadão ou associado reporte suspeitas de atos ilegais.

Para finalizar e consolidar sua liderança e preocupação com o tema, a AEERJ organizou, nos dias 8 e 9 de novembro de 2017, o 1º Seminário de Governança Corporativa e Compliance, em parceria com a Mirza & Malan Advogados e Saud Advogados, representados pelos sócios Diogo Malan e Salim Saud. O evento foi aberto ao público e mobilizou mais de 120 participantes, entre associadas e representantes da sociedade civil. “Foi muito importante, principalmente porque não foi um seminário interno apenas, mas reuniu acadêmicos, advogados, empresários do nosso e de outros setores. Isso é relevante porque acreditamos que se trata de uma questão de toda a sociedade”, afirma o presidente executivo da AEERJ, Luiz Fernando Santos Reis. “Nos próximos anos, adotar um código de ética e um programa de integridade será premissa para qualquer contratação, assim como funciona com a série normativa ISO que estabelece diretrizes sobre qualidade e segurança. Quem não tiver o selo de integridade estará fora do mercado”, avalia.

Empresas devem ter programas de integridade e conhecer lei eleitoral, dizem especialistas

O segundo painel do Seminário tratou de doações para campanhas ilegais (caixa 2) e corrupção eleitoral e contou com a participação do criminalista Diogo Malan, professor de direito na UERJ e da FND/UFRJ, e do especialista em direito eleitoral Eduardo Damian, atual presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/RJ.

Para o criminalista Diogo Malan, que apresentou as implicações penais das doações ilegais e explanou sobre a diferença do que é considerado ilícito ou imoral pela atual legislação, é importante que as empresas se respaldem por programas de integridade.

Na avaliação de Damian, toda prestadora de serviços para órgãos públicos deve conhecer a legislação eleitoral, bem como as novas regras do jogo: “Esse conhecimento é ferramental para lidar com situações de pressão por doações ocultas ou não identificadas”. Damian explicou que o financiamento para campanhas eleitorais no Brasil, de sistema misto público e privado, passou por importantes alterações a partir da minirreforma de 2015, mas a maior parte dos recursos, ainda, vem de fontes privadas.

Até 2014, as empresas podiam doar até 2% do faturamento bruto anual e pessoas físicas até 10% do rendimento bruto anual. Em 2015, a minirreforma proibiu as doações empresariais. A medida foi mantida em 2017 e também passou a ser autorizado que os candidatos utilizem recursos próprios. Contudo, o especialista ressaltou que toda a discussão sobre a reforma política brasileira deve passar obrigatoriamente pela reforma dos partidos, que são financiados basicamente por dinheiro público. Ele explicou que 95% do fundo partidário é



Da esquerda para a direita, o advogado Diogo Malan, o presidente executivo Luiz Fernando Santos Reis e Eduardo Damian (OAB)

destinado às maiores representações (condicionado à quantidade de deputados federais eleitos) e 5% é distribuído de forma igualitária para todos os partidos.

No texto-base da reforma, votado em agosto deste ano, foi aprovada a possibilidade de se dobrar o valor previsto de recursos públicos para financiar campanhas eleitorais. Segundo o texto, seria instituído o Fundo Especial de Financiamento da Democracia, que, em 2018, levaria R\$ 3,6 bilhões do Orçamento da União. “A criação de mais um fundo não se justifica, uma vez que ele já existe e os recursos vem do contribuinte. Ou seja, de uma forma ou de outra, o empresariado continua financiando campanhas. Em vez de mais um fundo, o que deveria mudar é a distribuição do recurso”, concluiu Damian.



Participantes assistem palestra no 1º Seminário de Governança Corporativa e Compliance, realizado na AERJ nos dias 8 e 9 de novembro

Corporações agora têm obrigação de investigar fornecedor antes de fazer contratação

“O Brasil mudou. Até pouco tempo atrás as corporações não se preocupavam em investigar atos ilícitos praticados por seus fornecedores. Agora é obrigação. E o ideal é conhecer a vida pregressa do fornecedor antes de contratar. Por isso é tão importante que fornecedores tenham programas de integridade”. A análise foi feita por Karlis Novickis, responsável pela área de Compliance da Whirlpool no Brasil, no primeiro painel do dia 8.

Novickis apresentou um panorama sobre responsabilidade jurídica das empresas no ambiente de contratação, além do histórico das normas de combate à corrupção em todo mundo. O executivo destacou que, no Brasil, a partir da implementação da lei anticorrupção (12.846, de 2013), foram estabelecidas multas e penas nos âmbitos administrativo, cível e criminal. Na avaliação do executivo, uma mudança significativa na relação entre contratantes e contratados veio na esteira dessa lei: fraudar licitações ou subornar agentes públicos pode custar até 20% do faturamento bruto anual das infratoras.

“Quanto mais transparente for a companhia, menos chances ela tem de ser punida”, explicou. O painel foi moderado por Salim Saud, professor de direito da FGV e advogado especializado em programas de integridade empresarial.



Da esquerda para a direita, Karlis Novickis (Whirlpool), Luiz Fernando Santos Reis e o advogado Salim Saud

“É preciso arrumar a casa para garantir transparência”



Luiz Fernando Santos Reis preside mesa, acompanhado de Salim Saud, Anna Paula Carvalho (Expro Group) e Renata Andrade (OAB/SP)

A regulamentação da lei anticorrupção, em 2013, fez com que as empresas brasileiras passassem a olhar com atenção redobrada para o comportamento dos seus funcionários. “Chegamos num ponto da história do país em que o velho “jeitinho” para tudo deixou de ser visto como vantagem. Apesar de ser um caminho sem volta, não é simples mudar a cultura de uma nação”, destacou Renata Andrade, presidente da Comissão da Anticorrupção e Compliance da OAB/SP e responsável pelo programa de integridade da Willis Tower Watson.

Anna Paula Carvalho, responsável por Legal e Compliance para América Latina da Expro Group, que também integrou a mesa no segundo dia do Seminário, detalhou sua experiência pessoal e as dificuldades para implemen-

tar programas de integridade empresarial.

Para Anna, a governança corporativa deve, obrigatoriamente, prever uma organização da casa. “Sem rever processos, identificar pontos sensíveis na relação de compra e venda, na política de brindes e tudo mais que envolve o contato com os clientes como eventos, reuniões, etc, não vai funcionar”, afirma.

Renata explica que o passo mais importante para aplicação de um programa de integridade é o compromisso da alta administração, “o que significa orçamento adequado e dar o exemplo”. “A administração e os acionistas têm o dever de fazer cumprir e respeitar as leis e as políticas da empresa. Compliance é uma questão da diretoria”, explica Renata.

Responsáveis por área de compliance de grandes empresas contam suas experiências



Do presidente executivo Luiz Fernando Santos Reis, com Salim Saud, Daniele Lopes (B. Braum) e Cristina Brunet (BP Energy Brasil)



Da esquerda para a direita, Marcia Santos (CGM), Marise Santos (Petrobras) e Lucia Casanta (Eletrobras)

Líderes na área de Compliance de várias empresas contaram suas experiências na implementação de programas de integridade durante o segundo painel do dia 9. Cristina Brunet, responsável pelo programa de integridade da BP Energy Brasil, e Daniele Lopes, diretora Jurídica da B. Braum Brasil, falaram sobre metodologias mais eficientes para tornar o Compliance efetivo e afirmaram que elas não podem ser apenas mais um item burocrático da rotina das empresas. “Precisa ser assimilado como cultura organizacional e não apenas um check list de tarefas”, destacou Cristina Brunet.

Para Daniele Lopes, o código de conduta é um organismo vivo. “Se as pessoas não o conhecerem e praticarem, não adianta estar corretamente escrito e publicado na Internet/ Intranet”, avalia.

No segundo dia do Seminário, 3º painel, ocorreram os depoimentos da Prefeitura do Rio de Janeiro (por meio da Controladoria Geral do Município), da Eletrobras e da Petrobras. “Conhecer a experiência do governo e das empresas do setor privado na implantação de programas de integridade e saber o que eles esperam de nós (fornecedores) é crucial para melhorar a relação e estimular todo o empresariado a aderir ao código de conduta”, avaliou Luiz Fernando Santos Reis, presidente executivo da AEERJ.

Marise Barreto dos Santos, atualmente gerente-geral de Gestão Integrada de Compliance da Petrobras, há 31 anos na corporação, vivenciou toda a crise corporativa pela qual a empresa passou e sabe bem a importância de um programa de integridade

empresarial efetivo. “O maior desafio é o comportamental. A consciência de que fazer sempre o certo, mesmo que ninguém esteja olhando, ainda não está enraizada na cultura nacional. Em geral, existem percepções diferentes sobre o que é fazer o certo, uma vez que o “jeitinho brasileiro” e a “lei de Gerson” às vezes estão presentes na realização de negócios. Mas do ponto de vista corporativo, fazer o certo é obedecer, cumprir as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa e se relacionar com ética e integridade, pois só assim teremos o ambiente de negócios forte e sustentável”, argumenta Marise.

Para Lucia Casanta, diretora do programa de Conformidade da Eletrobras, o mais importante de toda a discussão é que a ética é a base para sustentabilidade de qualquer negócio e tem que envolver toda a sociedade. “Só existe corrompido se houver corruptor”, avalia.

Faz coro com esse discurso a opinião de Marcia Andrea dos Santos, controladora geral do Município do Rio de Janeiro. Para ela não existe a história de que a oportunidade faz o ladrão, ela apenas revela.

Recentemente, por meio do decreto municipal nº 43.562/2017 e pela Lei nº 7.753/2017, a Prefeitura do Rio estabeleceu que somente prestadoras de serviço que tiverem programas de integridade e regras de anticorrupção poderão ser contratadas. “O documento assinado é uma maneira de formalizar a relação de confiança que deve ser estabelecida na gestão dos nossos fornecedores”, conclui Márcia.